

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax: (53)32541190

e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 026/2022

URGENTE

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2022, no valor de R\$ 432.984,54 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 09-SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
Unidade: 01-Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Função: 27-Desporto e Lazer
Sub-função: 812-Desporto Comunitário
Programa: 0007-Desporto Comunitário
Projeto/Atividade: 1.057-Cobertura da quadra da Escola Municipal Dr. Jacques da Rosa Machado
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 300.000,00
Fonte de Recurso: 1.190-Convênio SEL nº 117/2022

Órgão: 09-SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
Unidade: 01-Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Função: 27-Desporto e Lazer
Sub-função: 812-Desporto Comunitário
Programa: 0007-Desporto Comunitário
Projeto/Atividade: 1.057-Cobertura da quadra da Escola Municipal Dr. Jacques da Rosa Machado
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 132.984,54
Fonte de Recurso: 0001-Recurso Livre

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º, o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na Fonte de Recurso: 1.190 – Convênio SEL nº 117/2022 e o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 no valor de R\$ 132.984,54 (cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) na Fonte de Recurso: 0001 – Recurso Livre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 04 de abril de 2022.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
DE CERRITO**

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax:(53)32541190

e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Considerando o Convênio SEL nº 117/2022, no montante de R\$ 432.984,54 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) destinado a cobertura da quadra da Escola Municipal Dr. Jacques da Rosa Machado, e considerando que no orçamento vigente não tem previsão de dotação para essa finalidade, submetemos o presente Projeto de Lei visando autorização de abertura de referido crédito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 04 de abril de 2022.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal